

# Declaração de Serviço Farmacêutico – Teste rápido para Covid-19



## Dados do Estabelecimento

Estabelecimento: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
Responsável Técnico: \_\_\_\_\_ CRF-SP: \_\_\_\_\_  
Data Atendimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## Dados do Usuário

Nome: \_\_\_\_\_  
Responsável Legal: \_\_\_\_\_ ( ) Não se aplica  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Tel.: \_\_\_\_\_ Cel.: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
CPF ou RG: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Solicitante do exame, se houver: \_\_\_\_\_

Sintomas relatados:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Início dos sintomas: \_\_\_\_\_

Outras situações de indicação do teste no caso de pessoa assintomática, se aplicável:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nome do teste realizado/ fabricante: \_\_\_\_\_  
Tipo de dispositivo e metodologia: \_\_\_\_\_  
Lote e validade do teste: \_\_\_\_\_

**Resultado do teste:** ( ) Reagente ( ) Não reagente  
Se reagente: ( ) Anticorpos IgM ( ) Anticorpos IgG

Orientação farmacêutica:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## Responsável pelo Atendimento:

Farm.: \_\_\_\_\_ CRF-SP: \_\_\_\_\_

Assinatura

## Notas:

- O teste recomendado para a identificação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) é o teste PCR em tempo real, que amplifica sequências de RNA do vírus. Testes sorológicos com detecção de anticorpos IgG e IgM ao SARS-CoV-2 não são recomendados para a confirmação diagnóstica de pacientes com sintomas de início recente/doença aguda.
- Esse é um teste qualitativo, não sendo possível determinar a taxa de aumento da concentração de anticorpos IgG e IgM ao SARS-CoV-2.
- Teste aprovado pela Anvisa para diagnóstico de infecção por SARS-CoV-2, em virtude da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo coronavírus (RDC Anvisa nº 348/2020). Mediante disponibilização de estudos adicionais de sensibilidade e especificidade, as características de desempenho deste teste podem ser revistas e/ou atualizadas.
- A análise deste resultado deve considerar o tempo decorrido entre o início de sintomas e a análise da amostra. Recomenda-se a realização do teste sorológico a partir do oitavo dia de início dos sintomas; entretanto, um resultado não reagente/negativo a qualquer momento, não exclui a possibilidade de infecção por SARS-CoV-2.
- Não há, até o momento, conhecimento científico sobre a duração dos anticorpos contra a Covid-19 no organismo e, portanto, não é possível assegurar proteção permanente para a Covid-19 em pacientes com resultados de IgG positivo.
- Os resultados devem ser interpretados pelo farmacêutico ou outro profissional de saúde, considerando informações clínicas e demais exames complementares disponíveis. Mediante discordância entre o resultado obtido e o quadro clínico epidemiológico, sugere-se repetir este exame com nova amostra e/ou outra metodologia.
- Ainda não há evidências da eficácia dos testes rápidos sorológicos para fins de triagem epidemiológica para Covid-19 em saúde pública.

Nome e assinatura do usuário ou responsável legal

